



RESOLUÇÃO Nº 037/2026-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/07/2026.

Kleber Guimarães
Secretário

**Aprova relatório final do Curso de
Especialização em Medicina Intensiva
Pediátrica - 2024**

Considerando o disposto na Resolução nº 005/2016-CEP.
Considerando o contido no e Protocolo nº 21.308.433-0.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA
SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Aprovar relatório final do Curso de **Especialização em Medicina Intensiva Pediátrica – modalidade Residência Médica - turma 2024**, proposto pelo Departamento de Medicina do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 01 de julho de 2026.

Profª. Dra. Priscila Garcia Marques.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
08/07/2026. (Art. 95 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)